



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 6.717/2023

Nomeia servidor em Função Gratificada na Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

e
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 06 de 21 de junho de 2007 e Lei Complementar n.º 07 de 21 de junho de 2007; e

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos serviços públicos do Município.

CONSIDERANDO o memorando de Nº.3.058/2023 - SMS.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia em Função Gratificada na Administração Pública Municipal conforme abaixo:

Nome	Função Gratificada
MARIO PINTO DE OLIVEIRA	RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de abril de 2023.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal